



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2.029 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.009 de 27/12/2013 no valor equivalente a **R\$ 2.119.800,00 (Dois milhões, cento e noventa mil, oitocentos reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00068 - 020302 121220117 2.0158 339039 0000	Manutenção da Frota do Ensino	01 0001 0001 0001	5.000,00
00082 - 020302 123680108 1.0202 449051 0000	Ampliar, Ref.e Equipar Escolas da E	01 0001 0001 0001	90.000,00
00082 - 020302 123680108 1.0202 449051 0000	Amp, Reformar Equipar Esc da E	01 0046 0046 0046	405.000,00
00084 - 020302 123680108 2.0161 339039 0000	Manutenção do Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	200.000,00
00118 - 020302 123650108 1.0118 449052 0000	Aq. de materiais, equipamentos e u	01 0046 0046 0046	30.000,00
00124 - 020302 123650108 2.0158 339030 0000	Manut. cons. Ativid.Educ. Infantil	01 0001 0001 0001	5.000,00
00141 - 020302 123680108 2.0238 449051 0000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	50.000,00
00173 - 020303 278120113 2.0169 339030 0000	Ref. Quadras e Centros Esportivos	01 0000 0000 0000	4.000,00
00196 - 020304 133920109 2.0171 339030 0000	Manut das Atividades da Cultura	01 0000 0000 0000	10.000,00
00205 - 020304 133920109 2.0173 339039 0000	Apoio as Ativ Artísticas e Cultura	01 0000 0000 0000	75.000,00
00227 - 020501 041220119 2.0190 339030 0000	Manut das Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	300.000,00
00250 - 020501 154510103 1.0160 449051 0000	Ampl, Reestrut Rede de Distri	01 0017 0017 0017	120.000,00
00295 - 020503 154520120 2.0197 339030 0000	Manutenção do Cemitério Municipal	01 0000 0000 0000	15.000,00
00372 - 021201 082440110 2.0350 319011 0000	Implantação e Manut CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	20.000,00
00373 - 021201 082440110 2.0350 319013 0000	Implantação e Manut CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	5.000,00
00378 - 020601 205110104 2.0353 339030 0000	Manut Bombas D'água nos Distrito	01 0000 0000 0000	1.000,00
00412 - 021201 082440110 2.0350 339036 0000	Implantação e Manut CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	16.800,00
00454 - 020701 082410110 2.0229 335043 0000	Subvenções Sociais a Ent Assistênc	01 0000 0000 0000	40.000,00
00570 - 020209 061810107 2.0147 339030 0000	Manut Convênio com a Polícia Mil	01 0000 0000 0000	40.000,00
00583 - 021002 103020114 2.0251 319004 0000	Rem. do Pessoal da Administração	01 0002 0002 0002	200.000,00
00640 - 020104 021220115 2.0110 319091 0000	Manut Atividades da Procuradoria	01 0000 0000 0000	1.000,00
00689 - 021001 103010112 2.0242 339036 0000	Manutenção das Atividades do PAB	01 0002 0002 0002	33.000,00
00697 - 021001 103010112 2.0242 449052 0000	Manutenção das Atividades do PAB	01 0055 0055 0055	75.000,00
00697 - 021001 103010112 2.0242 449052 0000	Manutenção das Atividades do PAB	01 0002 0002 0002	1.000,00
00716 - 021003 103050112 2.0255 339039 0000	Man das Atividades da Epidemiolo	01 0050 0050 0050	4.000,00
00730 - 020201 041220119 2.0117 449052 0000	Manut das Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	6.000,00
00733 - 021001 103010114 2.0243 319004 0000	Remuneração do pessoal do PSF	01 0002 0002 0002	80.000,00
00760 - 021001 103010114 2.0243 319016 0000	Remuneração do pessoal do PSF	01 0048 0048 0048	20.000,00
00773 - 021001 103010114 2.0339 319011 0000	Remuneração do Pessoal do PAB	01 0002 0002 0002	68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

00775 - 021001 103010114 2.0339 319013 0000	Remuneração do Pessoal do PAB	01 0048 0048 0048	50.000,00
00776 - 021001 103010114 2.0339 319016 0000	Remuneração do Pessoal do PAB	01 0048 0048 0048	20.000,00
00789 - 021005 101220117 2.0178 449052 0000	M. da Frota da Secretaria Municipal	01 0002 0002 0002	6.000,00
00789 - 021005 101220117 2.0178 449052 0000	M. da Frota da Secretaria Municipal	01 0023 0023 0023	27.000,00
00882 - 021001 103010114 2.0366 319016 0000	Remuneração Pessoal PMAQ	01 0048 0048 0048	2.000,00
00883 - 021001 103010114 2.0367 319004 0000	Remuneração Pessoal PAB/NASF	01 0048 0048 0048	70.000,00
00885 - 021001 103010114 2.0367 319013 0000	Remuneração Pessoal PAB/NASF	01 0048 0048 0048	25.000,00
TOTAL			2.119.800,00

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$ 2.119.800,00 (Dois milhões cento dezenove mil, oitocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00003 - 020101 041220114 2.0100 319016 0000	Remuneração Pessoal do Gabinete	01 0000 0000 0000	500,00
00004 - 020101 041220114 2.0100 319092 0000	Remun. do Pessoal do Gabinete	01 0000 0000 0000	19.100,00
00010 - 020101 041220119 1.0100 449052 0000	Implem. Eficiência Administrativa	01 0000 0000 0000	500,00
00013 - 020202 041270116 1.0106 339035 0000	Implantação Sistema Informat Geo	01 0000 0000 0000	999,00
00014 - 020202 041270116 1.0106 339036 0000	Implantação Sistema Informatizado	01 0000 0000 0000	999,00
00015 - 020202 041270116 1.0106 319005 0000	Implant Sist Informatizado de Geo	01 0000 0000 0000	999,00
00022 - 020101 041220119 2.0101 339092 0000	Manutenção das Ativid Gabinete	01 0000 0000 0000	999,00
00036 - 020301 121220117 2.0154 449052 0000	Manutenção da Frota da SEMEC	01 0001 0001 0001	15.000,00
00041 - 020301 121220119 2.0151 339031 0000	Manut. Atividades da Administração	01 0001 0001 0001	999,00
00042 - 020301 121220119 2.0151 339035 0000	Manutenção Ativid. Administração	01 0001 0001 0001	15.000,00
00043 - 020301 121220119 2.0151 339036 0000	Manut Atividades da Administração	01 0001 0001 0001	15.000,00
00048 - 020301 121220119 2.0151 339047 0000	Manut Atividades da Administração	01 0001 0001 0001	2.000,00
00053 - 020301 121220119 2.0151 449052 0000	Manutenção das Ativ Administração	01 0001 0001 0001	4.000,00
00056 - 020301 121280114 2.0152 339039 0000	Qualif e Reciclagem do Pessoal da	01 0001 0001 0001	999,00
00074 - 020302 123680108 1.0115 449051 0000	Implantar Área Recreat. Unidades d	01 0001 0001 0001	2.000,00
00076 - 020302 123680108 1.0117 449052 0000	Implantar Lab. de Informática	01 0001 0001 0001	4.000,00
00079 - 020302 123680108 1.0120 449052 0000	Ampliar Acervo Bibliográfico Bibliot	01 0001 0001 0001	2.000,00
00102 - 020302 123680108 2.0238 449052 0000	Manutenção das Ações do QESE	01 0047 0047 0047	10.000,00
00104 - 020302 123680114 2.0347 319004 0000	Rem. Pessoal da Educação Básica	01 0001 0001 0001	6.000,00
00106 - 020302 123680114 2.0347 319011 0000	Remun. Pessoal Educação Básica	01 0001 0001 0001	6.000,00
00107 - 020302 123680114 2.0347 319013 0000	Remuneração Pessoal Educação B.	01 0001 0001 0001	6.000,00
00108 - 020302 123680114 2.0347 319016 0000	Rem do Pessoal da Educação Básica	01 0001 0001 0001	1.500,00
00119 - 020302 123650108 1.0119 449052 0000	Ampliação do Acervo Bibliográfico	01 0001 0001 0001	25.000,00
00120 - 020302 123650108 1.0201 339030 0000	Ampliar, reformar e equipar Escolas	01 0001 0001 0001	999,00
00121 - 020302 123650108 1.0201 339036 0000	Ampliar, reformar e equipar Escolas	01 0001 0001 0001	999,00
00129 - 020302 123650114 2.0155 319004 0000	Remun de Pessoal da Educação	01 0001 0001 0001	3.000,00
00130 - 020302 123650114 2.0155 319011 0000	Rem. Pessoal da Educação Infantil	01 0001 0001 0001	3.000,00
00132 - 020302 123650114 2.0155 319016 0000	Rem de Pessoal da Educação Inf	01 0001 0001 0001	3.000,00
00135 - 020302 123660108 2.0164 449052 0000	Manutenção das Atividades do EJA	01 0001 0001 0001	4.000,00
00147 - 020303 278110113 1.0131 339036 0000	Prom. Torneios, Campeo, Olimp	01 0000 0000 0000	999,00
00149 - 020303 278110113 1.0133 335041 0000	Patrocínio a Equipes Cidade Evento	01 0000 0000 0000	999,00
00150 - 020303 278110113 1.0133 339030 0000	Patrocínio a Equipes Cidade Evento	01 0000 0000 0000	4.000,00
00151 - 020303 278110113 1.0133 339039 0000	Patrocínio a Equipes Cidade Evento	01 0000 0000 0000	3.000,00
00156 - 020303 278120113 1.0132 339036 0000	Estímulo a Eventos Esp. Municíp	01 0000 0000 0000	999,00

MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00157 - 020303 278120113 1.0132 339039 0000	Estímulo a Eventos Esp no Municíp	01 0000 0000 0000	10.000,00
00159 - 020303 278120113 2.0168 339014 0000	Manut das Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	2.000,00
00161 - 020303 278120113 2.0168 339036 0000	Manutenção das Ativ.do Esporte	01 0000 0000 0000	500,00
00177 - 020304 131220114 2.0170 319016 0000	Rem.do Pessoal Setor de Cultura	01 0000 0000 0000	5.000,00
00180 - 020304 133910109 1.0136 339030 0000	Restauração, Revit. do Patrimônio	01 0000 0000 0000	999,00
00181 - 020304 133910109 1.0136 339039 0000	Rest. Revitalização do Patrimônio	01 0000 0000 0000	999,00
00182 - 020304 133910109 1.0136 339093 0000	Rest. Revitalização do Patrimônio	01 0000 0000 0000	999,00
00183 - 020304 133910109 1.0136 449051 0000	Restauração, Revital do Patrimônio	01 0000 0000 0000	999,00
00184 - 020304 133910109 1.0136 449052 0000	Rest. Revitalização do Patrimônio	01 0000 0000 0000	999,00
00185 - 020304 133910109 1.0199 449051 0000	Const. Centro Cultural em Conjunto	01 0000 0000 0000	999,00
00186 - 020304 133910109 2.0172 339030 0000	Manutenção do Patrimônio Histórico	01 0000 0000 0000	999,00
00187 - 020304 133910109 2.0172 339036 0000	Manut do Patrimônio Histórico Paisa	01 0000 0000 0000	999,00
00189 - 020304 133910109 2.0172 449051 0000	Manutenção do Patrimônio Hist.	01 0000 0000 0000	999,00
00190 - 020304 133910109 2.0172 449052 0000	Manut Patrimônio Histórico Paisa	01 0000 0000 0000	999,00
00191 - 020304 133920109 1.0138 335041 0000	Apoio Festas Trad.Manif. folcloricas	01 0000 0000 0000	999,00
00193 - 020304 133920109 1.0138 339030 0000	Apoio a Festas Trad. e Manifestaç	01 0000 0000 0000	6.000,00
00194 - 020304 133920109 1.0138 339039 0000	Apoio a Festas Tradicionais e Manif.	01 0000 0000 0000	20.000,00
00195 - 020304 133920109 2.0171 339014 0000	Manut das Atividades da Cultura	01 0000 0000 0000	1.500,00
00197 - 020304 133920109 2.0171 339036 0000	Manutenção das Ativ da Cultura	01 0000 0000 0000	10.000,00
00201 - 020304 133920109 2.0173 339030 0000	Apoio as Ativ Artísticas e Cultura	01 0000 0000 0000	3.000,00
00204 - 020304 133920109 2.0173 339036 0000	Apoio as Ativ Artísticas e Cultura	01 0000 0000 0000	8.000,00
00212 - 020304 236950123 1.0143 337041 0000	Apoio ao Circuito Tropeiro de Minas	01 0000 0000 0000	999,00
00213 - 020304 236950123 1.0143 339030 0000	Apoio ao Circuito Tropeiro de Minas	01 0000 0000 0000	999,00
00214 - 020304 236950123 1.0143 339039 0000	Apoio ao Circuito Tropeiro de Minas	01 0000 0000 0000	999,00
00215 - 020304 236950123 2.0174 337041 0000	Apoio Turismo Rural Agronegócios	01 0000 0000 0000	999,00
00216 - 020304 236950123 2.0174 339030 0000	Apoio Turismo Rural Agronegócios	01 0000 0000 0000	999,00
00217 - 020304 236950123 2.0174 339036 0000	Apoio Turismo Rural Agronegócios	01 0000 0000 0000	999,00
00218 - 020304 236950123 2.0174 339039 0000	Apoio Turismo Rural Agronegócios	01 0000 0000 0000	999,00
00219 - 020304 236950123 2.0175 339030 0000	Manutenção ao COMTUR	01 0000 0000 0000	999,00
00220 - 020304 236950123 2.0175 339036 0000	Manutenção ao COMTUR	01 0000 0000 0000	999,00
00221 - 020304 236950123 2.0175 339039 0000	Manutenção ao COMTUR	01 0000 0000 0000	999,00
00228 - 020501 041220119 2.0190 339035 0000	Manutenção das Ativ da Secretaria	01 0000 0000 0000	999,00
00233 - 020501 041220119 2.0190 339093 0000	Manutenção das Ativ da Secretaria	01 0000 0000 0000	50.000,00
00236 - 020501 041220120 2.0191 339035 0000	Ref Ampliação de Imóvies Públicos	01 0000 0000 0000	999,00
00237 - 020501 041220120 2.0191 449051 0000	Reforma e Ampl Imóvies Públicos	01 0000 0000 0000	999,00
00240 - 020501 151270103 1.0158 339035 0000	Expansão do Perímetro Urbano	01 0000 0000 0000	999,00
00241 - 020501 151270103 1.0158 449051 0000	Expansão do Perímetro Urbano	01 0000 0000 0000	999,00
00248 - 020501 154510103 1.0159 449051 0000	Constr Calçadas, Meio-fio e Sarje	01 0000 0000 0000	30.000,00
00254 - 020501 154510103 1.0332 339036 0000	Manut Praças, Parques e Jardins	01 0000 0000 0000	8.000,00
00256 - 020501 154510103 2.0192 449051 0000	Manut Recuperação Vias Urbanas	01 0024 0024 0024	138.006,00
00281 - 020501 041220119 2.0190 339034 0000	Manut das Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	3.999,00
00284 - 020501 154520106 2.0205 339034 0000	Manut Sistema de Coleta de Entul	01 0000 0000 0000	7.999,00
00329 - 020504 041220119 2.0201 339034 0000	Manut Atividades de Máquinas	01 0000 0000 0000	7.999,00
00332 - 020505 154520106 2.0204 339039 0000	Manut Atividades de Limpeza Púb	01 0000 0000 0000	203.999,00
00341 - 020505 154520106 2.0204 339034 0000	Manut Atividades de Limpeza Púb	01 0000 0000 0000	257.500,00
00347 - 020601 185410105 2.0215 339030 0000	Manut Ampliação do Viveiro e Hort	01 0000 0000 0000	8.000,00
00356 - 020601 201220114 2.0207 319004 0000	Remun Pessoal da Secretaria Mun	01 0000 0000 0000	20.000,00
00379 - 021201 082440110 2.0350 319016 0000	Implantação e Manut CRAS e PAIF	01 0056 0056 0056	999,00
00409 - 020601 236910102 1.0183 335041 0000	Fomento a Cooperativas Produtivas	01 0000 0000 0000	1.000,00
00414 - 020601 201220119 2.0209 339034 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	4.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00424 - 021201 082440110 2.0350 449051 0000	Implantação e Manut CRAS e PAIF	01 0042 0042 0042	10.000,00
00424 - 021201 082440110 2.0350 449051 0000	Impl Manutenção do CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	16.800,00
00431 - 021201 082440110 2.0350 449052 0000	Impl.Manutenção do CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	11.001,00
00442 - 020701 081220119 2.0222 339030 0000	Manut das Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	2.000,00
00451 - 020701 081280114 2.0221 339036 0000	Qual. e Reciclagem dos Servidores	01 0000 0000 0000	999,00
00464 - 020701 082430110 2.0240 339036 0000	Manut Atividades do Conselho TuT.	01 0000 0000 0000	5.000,00
00471 - 020701 082440110 1.0149 339039 0000	Implantação da Cozinha Popular	01 0000 0000 0000	999,00
00472 - 020701 082440110 1.0149 449051 0000	Implantação da Cozinha Popular	01 0000 0000 0000	999,00
00473 - 020701 082440110 1.0149 449052 0000	Implantação da Cozinha Popular	01 0000 0000 0000	999,00
00478 - 020701 082440110 1.0189 339039 0000	Realizar Conf Municipal de Assist	01 0000 0000 0000	5.000,00
00481 - 021201 082440110 2.0359 449052 0000	Manut IGD PBF Pr.Bolsa Família	01 0029 0029 0029	15.603,00
00486 - 021201 082430110 2.0360 319092 0000	Manut Prog Projovem Adolescente	01 0000 0000 0000	16.858,00
00489 - 020701 082440110 2.0226 339030 0000	Manut do Convênio Posto INSS	01 0000 0000 0000	999,00
00490 - 020701 082440110 2.0226 339036 0000	Manutenção do Conv Posto INSS	01 0000 0000 0000	999,00
00491 - 020701 082440110 2.0226 339039 0000	Manutenção do Conv Posto INSS	01 0000 0000 0000	999,00
00493 - 020701 082440110 2.0226 449052 0000	Manut do Convênio Posto INSS	01 0000 0000 0000	999,00
00505 - 020701 082440114 2.0225 319011 0000	Rem Pessoal do Convênio INSS	01 0000 0000 0000	17.000,00
00506 - 020701 082440114 2.0225 319013 0000	Rem Pessoal do Convênio INSS	01 0000 0000 0000	2.009,00
00508 - 020701 082440114 2.0225 319016 0000	Rem Pessoal do Conv. com o INSS	01 0000 0000 0000	999,00
00511 - 020701 081220119 2.0222 339034 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	3.999,00
00511 - 020701 081220119 2.0222 339034 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0029 0029 0029	3.999,00
00514 - 020701 081220119 2.0222 339092 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	4.999,00
00516 - 021201 082430110 2.0360 339047 0000	Manut Progr Projovem Adolescente	01 0000 0000 0000	1.000,00
00538 - 021201 082440110 2.0364 335043 0000	Subvenção a APROAGE	01 0000 0000 0000	37.999,00
00577 - 020210 041220114 2.0148 319016 0000	Rem do Pessoal do Setor de Logis	01 0000 0000 0000	999,00
00591 - 020301 121220114 2.0150 319003 0000	Remun Pessoal Administrativo	01 0001 0001 0001	999,00
00595 - 020301 121220114 2.0150 319004 0000	Rem do Pessoal Administrativo da	01 0001 0001 0001	11.000,00
00602 - 020301 121220114 2.0150 319016 0000	Remuneração do Pessoal Administ	01 0001 0001 0001	3.000,00
00606 - 020301 121220117 2.0154 339036 0000	Manutenção da Frota da SEMEC	01 0001 0001 0001	6.000,00
00614 - 021002 103030114 2.0338 319016 0000	Rem. do Pessoal da Fisioterapia	01 0002 0002 0002	10.000,00
00664 - 020801 123610108 2.0234 339092 0000	Manut Atividades do FUNDEB	01 0019 0019 0019	999,00
00673 - 021003 103040112 2.0257 449052 0000	Manut Atividades da Vigilância	01 0050 0050 0050	15.000,00
00681 - 020201 041220114 2.0116 319004 0000	Remun Pessoal da Secretaria Mun	01 0000 0000 0000	10.000,00
00685 - 021001 103010112 1.0193 449052 0000	Construir eq Postos Atendimento	01 0002 0002 0002	50.000,00
00701 - 021001 103010112 2.0319 339030 0000	Manutenção das Atividades do PSF	01 0002 0002 0002	12.000,00
00707 - 021001 103010112 2.0319 339036 0000	Manutenção das Atividades do PSF	01 0048 0048 0048	50.000,00
00711 - 020201 041220119 2.0117 339036 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	10.000,00
00712 - 021001 103010112 2.0319 339039 0000	Manutenção das Atividades do PSF	01 0048 0048 0048	100.000,00
00721 - 020201 041220119 2.0117 339092 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	999,00
00727 - 020201 041220119 2.0117 339093 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	10.000,00
00742 - 020201 041220119 2.0117 339034 0000	Manut Atividades da Secretaria	01 0000 0000 0000	6.650,00
00746 - 020202 041220116 2.0120 339031 0000	Reform, sistemat. Manutenção	01 0000 0000 0000	4.405,00
00764 - 020202 041270116 1.0106 339030 0000	Implantação Sistema Informat Geo	01 0000 0000 0000	999,00
00824 - 021201 082430110 2.0360 339036 0000	Manut Progr Projovem Adolescente	01 0029 0029 0029	2.000,00
00835 - 021001 103010112 2.0242 339092 0000	Manutenção das Atividades do PAB	01 0002 0002 0002	999,00
00835 - 021001 103010112 2.0242 339092 0000	Manutenção das Atividades do PAB	01 0048 0048 0048	999,00
00847 - 021002 103020112 2.0249 339030 0000	Manut Atividades do Laboratório	01 0049 0049 0049	30.000,00
00850 - 021002 103020112 2.0249 339047 0000	Manut Atividades do Laboratório	01 0002 0002 0002	15.000,00
00852 - 021002 103020112 2.0249 449052 0000	Manut Atividades do Laboratório	01 0049 0049 0049	5.000,00
00856 - 021002 103020112 2.0252 339047 0000	Manutenção das Atividades Admi	01 0049 0049 0049	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

00856 - 021002 103020112 2.0252 339047 0000	Manutenção das Ativ Administrativa	01 0002 0002 0002	20.000,00
00859 - 021002 103020114 2.0180 319004 0000	Remuneração do Pessoal do TFD	01 0002 0002 0002	20.000,00
00867 - 021002 103020112 2.0258 339039 0000	Manutenção das Atividades do TFD	01 0002 0002 0002	30.000,00
00869 - 021002 103020112 2.0252 339036 0000	Manutenção das Ativ.Administrativa	01 0049 0049 0049	100.000,00
00869 - 021002 103020112 2.0252 339036 0000	Manut Atividades Administrativa	01 0002 0002 0002	200.000,00
00872 - 020304 133920109 2.0173 335041 0000	Apoio as Atividades Art. Cultura	01 0000 0000 0000	5.000,00
00890 - 020501 041220119 2.0369 335041 0000	Manut Atividades Contribuicoes Enti	01 0000 0000 0000	206.600,00
TOTAL			2.119.800,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de Junho de 2014.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal